



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 7/2026

(autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado, bem como a implantação de faixa de pedestres elevada ou sinalizada, na via em anexo ao Memorial São Vicente, garantindo travessia segura até o Cemitério Municipal.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando o intenso fluxo de veículos no local, inclusive tráfego frequente de caminhões, o que torna a travessia extremamente perigosa. Ressalta-se que, durante os cortejos fúnebres realizados no Memorial São Vicente com destino ao Cemitério Municipal, os familiares e demais participantes precisam atravessar a via em um momento de grande fragilidade emocional. Atualmente, muitas vezes é necessário interromper o cortejo para aguardar oportunidade segura de travessia, expondo as pessoas a riscos e constrangimentos desnecessários.

A implantação de redutor de velocidade associado à faixa de pedestres proporcionará maior segurança viária, organização do trânsito e respeito aos munícipes em um momento tão delicado, prevenindo acidentes e garantindo dignidade às famílias.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para atendimento desta demanda com a máxima brevidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 20/2/2026.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereador(a)